

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Marconi de Moraes Provazzi
Lotação:	Secretaria de Segurança Institucional e Transporte
Telefone:	5112
E-mail:	Marconi.provazzi@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Roger Brandão Molinari
Lotação:	Secretaria de Segurança Institucional e Transporte
Telefone:	5112
E-mail:	Roger.molinari@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Mariane Meireles Andrade
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5403
E-mail:	Mariane.andrade@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Rodrigo Amorim Martins de Sá
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5770
E-mail:	Rodrigo.sa@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)
O objeto desta contratação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança para utilização dos Agentes de Polícia Judicial no âmbito da execução das suas atividades institucionais, bem como equipamentos para melhorias na central de monitoramento e controle de acesso do Tribunal
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)
Os itens a serem adquiridos são necessários para a execução das atividades dos Agentes de Polícia Judicial do Tribunal. O Grupo 1 compreende o equipamento de comunicação, o qual foi agrupado por questões de natureza técnica e de compatibilidade entre os componentes. É responsável por viabilizar a comunicação entre os Agentes de Polícia Judicial de maneira segura. Foi especificado marca e modelo a ser adquirido em virtude destes equipamentos já fazerem parte do parque tecnológico da unidade, sendo importante a manutenção do item a fim de preservar a comunicabilidade e padronização de procedimentos de operação do equipamento. O Grupo 2 compreende a aquisição de equipamento para impressão de crachá e cartão de acesso, com funcionalidades adicionais de laminação holográfica, visando a melhoria no controle de acesso e maior segurança no controle de cartões impressos pelo Tribunal O Grupo 3 compreende na aquisição de equipamentos para ampliação do controle de acesso de áreas restritas do Tribunal, permitindo maior controle sobre estes ambientes.

Os itens 18 a 23 são necessários para gerenciar o controle de fluxo das mediações e estacionamento do Tribunal, proporcionando maior segurança para os usuários da Corte.

Os itens 24 e 25, são parte integrante do uniforme operacional/social dos Agentes de Polícia Judicial, e estão sendo adquiridos para complementar o restante do uniforme já adquirido em 2024.

O item 26, será adquirido para a guarda das armas de fogo do Tribunal e acautelamento de armas de terceiros, tanto para unidades da capital quando o interior.

2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)

Resolução CSJT nº 315/2021

Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

OE9 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

A contratação observará tanto o orçamento quanto a possibilidade de aquisição de quantitativos durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, optou-se pelo fornecimento de bens, através de sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Prazo para entrega 30 dias corridos.

A especificação dos itens está no Anexo A

2.5. Quantitativo a ser registrado (Agente: Integrante Técnico)

Item	Descrição	Quantitativo	Memória de Cálculo
01	Rádio Comunicador DTR720	60	Foi considerado o quantitativo de APJ que utilizam o equipamento, adicionando-se uma reserva técnica de 10%
02	Bateria de íon de lítio 2500 mAh, 3.7v	75	Quantitativo estabelecido para atender a uma bateria sobressalente, adicionando-se uma reserva técnica de 50% do item 01
03	Fone de ouvido	75	Quantitativo estabelecido para atender a um fone de ouvido sobressalente, adicionando-se uma reserva técnica de 50% do item 01
04	Suporte com clipe giratório	25	Quantitativo estabelecido para reserva técnica de 50% do item 01
05	Carregador múltiplo para 6 unidades	5	Quantitativo estabelecido para o quantitativo de bases de carregamento.
06	Antena chicote de 900MHz	25	Quantitativo estabelecido para reserva técnica de 50% do item 01
07	Impressora de cartão CR-80	05	Aquisição de uma unidade para a Segurança Institucional e reserva técnica para instalação em outras unidades quando da implantação da central de atendimento.
08	Módulo para laminação de cartão CR-80	05	Aquisição de uma unidade para a Segurança Institucional e reserva técnica para instalação em outras unidades quando da implantação da central de atendimento.
09	Fita Ribbon	15	Quantitativo estabelecido para impressão de 2.000 crachás funcionais e reserva técnica
10	Filme de retransferência	15	Quantitativo estabelecido para impressão de 2.000 crachás funcionais e reserva técnica
11	Kit de limpeza e conservação da impressora	05	Quantitativo estabelecido para impressão de 2.000 crachás funcionais e reserva técnica
12	Filme de laminação holográfica	05	Quantitativo estabelecido para impressão de 2.000 crachás funcionais e reserva técnica
13	Leitor biométrico IdFlex	30	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
14	Leitor facial IdFace Pro	30	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
15	Leitor facial IdFace Max	30	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
16	Licença para equipamento adicional	90	Definido em função do total de dispositivos que podem ser adquiridos nesta aquisição

17	Serviço de instalação e configuração do equipamento	90	Definido em função do total de dispositivos que podem ser adquiridos nesta aquisição
18	Cone sinalizador flexível	80	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
19	Balizador móvel reflexivo	80	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
20	Barreira pantográfica	80	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
21	Barreira plástica	80	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
22	Cilindro canalizador	80	Quantitativo para reposição de equipamentos danificados, ampliação e reserva técnica
23	Fita zebrada	80	Reposição do estoque e reserva técnica
24	Meia Social	360	Considerando 6 pares de meias para cada APJ, sendo o total de 60 APJ
25	Meia Tática	360	Considerando 6 pares de meias para cada APJ, sendo o total de 60 APJ
26	Cofre Slim automático digital	60	25 unidades para VTs do Interior + 25 unidades para armamento da capital + reserva técnica

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)

Os itens constantes desta contratação são bens comuns onde existem várias soluções no mercado que possam atender, exceto quanto aos itens constantes do Grupo 01 e 03, onde a definição de marca/modelo se justifica em função da padronização ou restrição técnica conforme já explicitado no Anexo A

Para os demais itens, foi estabelecido apenas a restrição de fornecedor único para o Grupo 02, em função da interdependência entre os itens agrupados.

Diante do exposto, vislumbra-se apenas uma solução, que é a aquisição do item no mercado, por meio de pregão eletrônico.

A opção pelo registro de preços se baseia nos seguintes motivos:

1. Natureza do objeto: O fornecimento de uniformes não é contínuo e está sujeito a variações conforme a entrada de novos servidores, substituições, desgaste natural do material e mudanças no padrão exigido por normativas internas.

2. Atendimento a demandas futuras e imprevisíveis: A previsão de demanda futura, mesmo que estimada com base em levantamentos anteriores, pode não refletir com exatidão as necessidades reais ao longo do tempo (reposição de equipamentos danificados, ampliação de locais sujeitos ao controle de acesso etc.).

O SRP possibilita flexibilidade e economicidade, pois as aquisições ocorrerão conforme a real necessidade da Administração, dentro da vigência da ata.

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Id	Solução identificada	Viabilidade
1	<i>Sistema de registro de preços</i>	<i>Viável, pois possibilita maior economicidade</i>

A SOLUÇÃO VIÁVEL É LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

(x) SIM () NÃO

Se sim, foram consultadas as IRPs em andamento e deliberado a respeito da conveniência de sua participação: sim

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)

Item	Descrição	Quantitativo	Unitário	Total
01	Rádio Comunicador DTR720	60	R\$ 2.899,00	R\$ 173.940,00
02	Bateria de íon de lítio 2500 mAh, 3.7v	75	R\$ 469,00	R\$ 35.175,00
03	Fone de ouvido	75	R\$ 259,00	R\$ 19.425,00
04	Suporte com clipe giratório	25	R\$ 229,00	R\$ 5.725,00
05	Carregador múltiplo para 6 unidades	05	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
06	Antena chicote de 900MHz	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
07	Impressora de cartão CR-80	05	R\$ 45.900,00	R\$ 229.500,00
08	Fita Ribbon	15	R\$ 1.790,00	R\$ 26.850,00
09	Módulo laminação de cartão CR-80	05	R\$ 29.900,00	R\$ 149.500,00
10	Filme de retransferência	15	R\$ 1.790,00	R\$ 26.850,00
11	Kit de limpeza e conservação da impressora	05	R\$ 995,00	R\$ 4.975,00
12	Filme de laminação holográfica	05	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
13	Leitor biométrico idflex	30	R\$ 2.901,58	R\$ 43.523,70
14	Leitor facial idface pro	30	R\$ 2.215,33	R\$ 33.229,05
15	Leitor facial idface max	30	R\$ 2.806,87	R\$ 42.103,05
16	Licença de software para equipamento adicional	90	R\$ 207,00	R\$ 18.630,00
17	Serviço de instalação e configuração	90	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00
18	Cone sinalizador flexível	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
19	Balizador móvel reflexivo	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
20	Barreira pantográfica	80	R\$ 430,00	R\$ 34.400,00
21	Barreira plástica	80	R\$ 525,00	R\$ 42.000,00
22	Cilindro canalizador	80	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
23	Fita zebrada	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
24	Meia Social	360	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
25	Meia Tática	360	R\$ 39,00	R\$ 14.040,00
26	Cofre Slim automático digital	60	R\$ 894,00	R\$ 53.640,00
			Total:	R\$ 1.108.090,80

2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)

Aquisição por meio de registro de preços de equipamentos de segurança e uniformes para os Agentes de Polícia Judicial.

Critérios de Sustentabilidade específicos:

() SIM (x) NÃO

Se sim, quais: _____

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

O Grupo 1 (itens 01 a 06) compreende o equipamento de comunicação, o qual foi agrupado por questões de natureza técnica e de compatibilidade entre os componentes. É responsável por viabilizar a comunicação entre os Agentes de Polícia Judicial de maneira segura. Foi especificado marca e modelo a ser adquirido em virtude destes equipamentos já fazerem parte do parque tecnológico da unidade, sendo importante a manutenção do item a fim de preservar a comunicabilidade e padronização de procedimentos de operação do equipamento.

O Grupo 2 (itens 07 a 12) compreende no fornecimento de uma solução de impressão de cartão do tamanho CR-80. Dessa forma a impressora ofertada no item 7, vincula os demais itens (08 a 12) a serem compatíveis entre si.

Já o Grupo 3 (13 a 17) compreende no fornecimento dos itens para ampliação do sistema de controle de acesso biométrico/facial das unidades de acesso restrito do Tribunal, compreende o fornecimento, instalação e configuração dos dispositivos.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

Manutenção das condições de Trabalho dos Agentes de Polícia Judicial, para execução segura de suas atividades institucionais.

Melhorias no processo de confecção dos crachás e cartões de identificação, visando melhorar a segurança dos documentos impressos pelo Tribunal.

Ampliação do controle de acesso das áreas restritas do Tribunal.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)		
Não há		
Cronograma de ações		
Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	
	<< descrição de eventual adequação de espaço físico>>	<< indicação da unidade/servidores envolvidos>>>
2	Capacitação	
	<< descrição de eventual capacitação de servidores	<< indicação de servidores envolvidos>>
2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)		
Não há		
2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)		
GESTOR		SUPLENTE
Nome: Alexandre Rosa da Silva		Nome: Edson Guimarães Silva
Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa		Cargo: Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial
Telefone e e-mail: 5029 – alexandre.rosa@trt18.jus.br		Telefone e e-mail: 5796 – edson.silva@trt18.jus.br
FISCAL TÉCNICO		SUPLENTE
Nome: Marconi de Moraes Provazzi		Nome: Luciano Batista de Souza
Cargo: Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial		Cargo: Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial
Telefone e e-mail: 5112 – Marconi.provazzi@trt18.jus.br		Telefone e e-mail: 5636 – Luciano.souza@trt18.jus.br
FISCAL ADMINISTRATIVO		SUPLENTE
Nome: Daniel Candine		Nome: Jander de Souza Brito
Cargo: Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial		Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa
Telefone e e-mail: 5669 – Daniel.candine@trt18.jus.br		Telefone e e-mail: 5767 – Jander.brito@trt18.jus.br
OBS.: quando não houver fiscais técnico e administrativo apresentar justificativa neste campo		

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
3.1. Definições:
• dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; • dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; • tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; • banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico; • uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados,

reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.
3.2. Há tratamento de dados pessoais na presente contratação? () Não (x) Sim Se sim: (x) Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc); () Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa; () Dados dos profissionais que executarão os serviços; () Dados sensíveis; () Dados de crianças e/ou adolescentes.
3.3. Há compartilhamento de dados pessoais na presente contratação? (x) Não () Sim Se sim: () compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.); () compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região (acesso a sistemas do Tribunal ou envio de pastas, planilhas ou qualquer arquivo que seja de posse do TRT18, em qualquer meio ou formato).
3.4. Finalidade do tratamento de dados <<(especificar a finalidade/motivo do tratamento de dados, lembrando que somente devem ser tratados dados necessários e indispensáveis para a finalidade da contratação)> 3.4.1. Finalidade específica: << especificar a finalidade>> 3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018): Dados Pessoais () Consentimento do titular (art. 7º, inciso I); () Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II); () Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III); () Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV); (x) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V); () Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI); () Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII) ; () Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII); () Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX); - Conforme guia orientativo da ANPD, é recomendável que, em geral, órgãos e entidades

públicas evitem recorrer ao uso do legítimo interesse, preferindo outras bases legais compatíveis, a exemplo das hipóteses da execução de políticas públicas (art. 7º, inciso III) e do cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, inciso II), para fundamentar os tratamentos de dados pessoais que realizam.

() Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

Dados sensíveis

() Consentimento do titular (art. 11, I);

() Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

() Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, para o Tribunal efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de sua obrigação legal ou regulatória ou executar políticas públicas visando à entrega de serviços públicos, desde que observado e prevalecente o melhor interesse do menor a ser avaliado no caso concreto (Enunciado CD/ANPD nº 1, de 22 maio de 2023);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º).

3.4.3. Declaração: Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

3.5. Riscos e impacto

(x) **Risco 1 - Dados pessoais comuns** – a contratação deve prosseguir sem necessidade de notificação à Coordenadoria de Segurança da Informação (UAE do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais);

() **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores** – a contratação deve prosseguir, com a adoção das medidas legais de proteção, porém com imediata notificação à Coordenadoria de Segurança da Informação (UAE do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais);

() **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a dados do TRT18 (acesso a sistemas do Tribunal ou envio de pastas, planilhas ou qualquer arquivo que seja de posse do TRT18, em qualquer meio ou formato)** – a contratação deve ser suspensa, com imediata notificação à Coordenadoria de Segurança da Informação (UAE do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais) para emissão de minuta de parecer no prazo de até 10 (dez) dias, salvo nos casos de urgência, devidamente fundamentados, quando o prazo não poderá exceder 05 (cinco) dias. Nos casos em que o terceiro for órgão do Judiciário Federal ou órgãos de controle externo, a contratação deve prosseguir, porém com imediata notificação à Coordenadoria de Segurança da Informação (UAE do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais).

O gestor visualiza algum impacto?: << descrever eventuais consequências da divulgação ou compartilhamento indevido dos dados.

4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

GRUPO 1 – Equipamentos de comunicaçãoJustificativa para o agrupamento:

O agrupamento dos itens justifica-se por razões de **natureza técnica e de compatibilidade entre os componentes**, conforme descrito a seguir:

Integração e Compatibilidade Técnica

O rádio Motorola DTR720 depende de acessórios específicos e homologados pelo fabricante para garantir o pleno funcionamento e desempenho do equipamento. Itens como baterias, carregadores, antenas, clips de cinto e fones de ouvido devem ser tecnicamente compatíveis com o modelo de rádio adquirido, de modo a evitar falhas operacionais, riscos de danos ao equipamento e perda de garantia do fabricante. O agrupamento assegura que todos os componentes serão originais ou tecnicamente equivalentes, mantendo o padrão de qualidade necessário.

Racionalidade Econômica e Logística

O agrupamento dos itens permite otimizar os processos de aquisição, recebimento, distribuição e controle de estoque, reduzindo custos operacionais e evitando a fragmentação da despesa com múltiplos fornecedores. Além disso, é prática comum no mercado que fabricantes e distribuidores forneçam os equipamentos e acessórios em conjunto, o que pode resultar em melhores condições comerciais e logísticas.

Atendimento ao Interesse Público e Eficiência Administrativa

A contratação integrada dos rádios e acessórios garante a entrega de um **sistema completo de comunicação**, funcional e imediatamente operacional, sem a necessidade de novas contratações ou ajustes posteriores. Isso assegura a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Segurança Institucional.

Justificativa para a escolha de marca e modelo:

A aquisição tem por objeto a complementação do parque de rádios comunicadores atualmente utilizado pelo Tribunal, com a aquisição de novos aparelhos do mesmo modelo já adquirido em 2019. A escolha da **marca e modelo específicos** justifica-se com base nos seguintes fundamentos técnicos e operacionais:

Padronização do Parque Tecnológico

O modelo Motorola DTR720 já foi previamente adotado pelo Tribunal, sendo amplamente utilizado pela Segurança Institucional. A continuidade na aquisição do mesmo equipamento assegura a padronização dos dispositivos de comunicação, o que é essencial para a interoperabilidade entre unidades, para o treinamento uniforme dos usuários e para a gestão centralizada de manutenção e peças de reposição.

Compatibilidade Técnica e Funcional

O modelo Motorola DTR720 opera com tecnologia digital, utilizando protocolo proprietário que não se comunica com rádios de outras marcas ou modelos incompatíveis. Dessa forma, a aquisição de equipamentos distintos comprometeria a comunicação entre equipes, prejudicando a eficiência das comunicações.

Padronização Operacional

A aquisição conjunta dos rádios e acessórios permite a padronização dos equipamentos utilizados pela Segurança Institucional, facilitando o treinamento dos usuários, a manutenção preventiva e corretiva, a substituição de peças e o gerenciamento logístico do parque de rádios. A padronização contribui ainda para o uso eficiente dos recursos públicos, evitando a aquisição futura de equipamentos ou peças incompatíveis.

Item 01 – Rádio comunicador Motorola Série DTR720

CATMAT 331057

Especificações gerais:

- 50 canais
- Alcance de cobertura: 32.515 m2
- Dimensões: 128,5 mm (Al) x 56 mm (L) x 27 mm (P)

- Peso: 223g

Especificações de energia

- Bateria 3.7v +- 0.5v
- Duração de bateria: 16,5h

Especificações ambientais

- Temperatura de operação -30°C a + 60°C
- Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C
- Entrada de água e pó IEC60529 – IP54

Especificação de Transmissor

- Saída RF 1w
- Espaçamento de canal 50kHz
- Modulação FCC FHSS FSK 900 Mhz de 8 níveis

Cor preto

O rádio deve ser composto por:

- Rádio comunicador DTR720
- Bateria original recarregável
- Antena
- Carregador de bateria
- Manual de instruções

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 60 unidades

Item 2 – Bateria de íon de lítio 2500 mAh, 3.7v

CATMAT 268905

Bateria de alta capacidade, produzida com Íon de lítio, com capacidade de 2500 mAh, 3.7 v, para rádio Motorola DTR720, **Part Number PMMN4578**

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 75 unidades.

Item 3 – Fone de ouvido

CATMAT 611515

Fone de Ouvido c/ suporte de orelha em "D", para uso prolongado, para radio Motorola DTR720 **Part Number HKLN4599**.

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 75 unidades.

Item 4 – Suporte com clipe giratório

CATMAT 447850 (PDM 6751)

Suporte com clipe giratório para rádio Motorola DTR720, **Part Number PMLN7939**.

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 25 unidades.

Item 5 – Carregador múltiplo para 6 unidades

CATMAT 308628

Carregador múltiplo para 6 unidades, tomada padrão Brasil, para rádio Motorola DTR720, **Part Number PMPN4466**.

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 5 unidades.

Item 6 – Antena chicote de 900MHz

CATMAT 455537

Antena chicote de 900MHz (902-928Mhz), para rádio Motorola DTR720, **Part Number PMAF4024**

Garantia de 1 ano.

Quantidade a ser registrada: 25 unidades

GRUPO 2 – Impressora de crachá

Justificativa para o agrupamento:

O agrupamento dos itens justifica-se por razões de **natureza técnica e de compatibilidade entre os componentes**, conforme descrito a seguir:

A impressora ofertada deve ter compatibilidade com módulo de laminação, bem como todos os demais suprimentos, Fita Ribbon, Kit de Limpeza e Filme de Retransferência.

Justificativa para aquisição:

A aquisição de uma impressora de crachá com laminadora se faz necessária para atender à crescente demanda por identificação segura e padronizada dos servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e visitantes que acessam as dependências desta instituição.

Além disso, a produção interna dos crachás proporciona economia de tempo e recursos, uma vez que evita a contratação recorrente de serviços externos, permitindo maior agilidade na emissão e substituição de crachás danificados, vencidos ou desatualizados.

Item 7 – Impressora de cartão CR-80

CATMAT: 626901

Especificações gerais:

- Método de impressão: Sublimação de Tinta/Transferência térmica de resina HDP
- Resolução mínima: 600dpi
- Cores: até 16,7 milhões/256 tons por pixel
- Tamanho de cartões aceitos: Padrão CR-80 (86mm x 54mm)
- Espessura aceitável do cartão: 0,762mm a 1,01mm
- Driver de software: compatível com Microsoft Windows 10 e 11
- Tamanho dos cartões: CR-80
- Área de impressão: até a borda dos cartões CR-80
- Garantia: 3 anos
- Impressão frente e verso automático
- Software incluso: utilitário de diagnostico e assistente de reprodução de cores
- Alimentação bivolt 110/220v

Quantitativo a ser registrado: 5 unidades

Modelo de referência: HID Fargo HDP6600 Part Number 094640-BR



Item 8 – Módulo para laminação de cartão CR-80

CATMAT: 6695

Especificações gerais:

- Função de utilização de dois materiais (transparente ou holográfico) simultaneamente.
- Frente e verso automático.
- Aceita cartões tamanho CR-80
- Compatível com a impressora ofertada no item 7.
- O módulo deve ser integrado à impressora de forma realizar a laminação automaticamente após a impressão do cartão.
- Alimentação bivolt 110/220v.

Quantitativo a ser registrado: 5 unidades

Modelo de referência: Acessório Módulo de Laminação para HID Fargo HDP6600

Item 9 – Fita Ribbon

CATMAT: 627322

Especificações gerais:

- Impressão colorida YMCKO Full-color
- Capacidade para 750 impressões
- Compatível com a impressora ofertada no item 7

Quantitativo a ser registrado: 15 unidades

Modelo de referência: Fita Ribon YMCKO para HID Fargo HDP 6600, Part Number 084911

Item 10 – Filme de retransferência

CATMAT: 612260

Especificações gerais:

- Película plástica
- Capacidade para 1500 impressões
- Compatível com a impressora ofertada no item 7

Quantitativo a ser registrado: 15 unidades

Modelo de referência: HDP Retransfer Film. Part Number 084900

Item 11 – Kit de limpeza e conservação da impressora

CATMAT: 479978

Especificações gerais:

- Com material suficiente para realização de 10 ciclos de limpeza
- Compatível com a impressora ofertada no item 7

Quantitativo a ser registrado: 5

Modelo de referência, Kit Limpeza HID Fargo HDP 6600, Part Number 86177

Item 12 – Filme de laminação holográfica

CATMAT: 608336

Especificações gerais:

- Filme para impressões com desenhos holográficos de segurança
- Capacidade para 1000 impressões
- Feito com material de alta resistência (polyguard)
- Compatível com a laminadora ofertada no item 8

Quantitativo a ser registrado: 5

Modelo de Referência: PolyGuard LMX Overlamine, High Secure Orbit design, Part Number 082702

GRUPO 3 – Equipamentos de biometria

Justificativa para o agrupamento:

O agrupamento dos itens justifica-se por razões de **natureza técnica e de compatibilidade entre os componentes**, conforme descrito a seguir:

Todos os equipamentos são do fabricante Control ID e devem ser fornecidos por um único fornecedor tendo em vista a necessidade de se obter a solução como um todo, cujo objetivo é a ampliação do sistema de controle de acesso facial das unidades de acesso restrito do Tribunal

Justificativa para aquisição:

A aquisição se faz necessário para ampliar o quantitativo de dispositivos de controle de acesso biométrico/facial instalado no Tribunal.

O sistema de controle biométrico foi adquirido em 2018, com sucessivas ampliações em 2019 e 2021.

Todos os dispositivos são gerenciados pelo software IdSecure e fazem o controle das salas técnicas, auditórios e outros locais de acesso restrito.

Justificativa para escolha de marca/modelo:

Os equipamentos da marca Control ID foram adquiridos em 2018 (44 unidades) e em 2019 (15 unidades), os quais são gerenciados pelo software IdSecure da própria Control ID, também adquirido em 2018.

Em 2021 foram adquiridos mais 60 dispositivos da mesma fabricante (SISDOC 637/2021).

Ou seja, o Tribunal possui 120 dispositivos gerenciados pelo software proprietário da Control ID, o qual não realiza integração com dispositivos de outras marcas.

Desse modo, a escolha de marca/modelo se justifica a fim de manter a padronização e a utilização do software de gerenciamento, proporcionando economicidade e padronização dos dispositivos de controle de acesso.

Item 13 – Leitor biométrico

CATMAT: 608784

Especificações gerais

- Leitor biométrico controle de acesso IdFlex PRO IP65 MIFARE 13,56Mhz
- Proteção IP65
- Comunicação: Ethernet TCP/IP, USB, RS485
- Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI
- Deve aceitar cartões de proximidade com tecnologia MIFARE 13,56Mhz



Quantitativo a ser registrado: 30

Item 14 – Leitor Facial iDFace Pro

CATMAT: 609081

Especificações gerais

- Leitor facial controle de acesso iDFace PRO MIFARE 13,56Mhz
- Capacidade para até 10.000 faces com detecção de rosto vivo
- Comunicação Ethernet TCP/IP, USB
- Grau de Proteção IP65
- Display touchscreen de 3,5"
- Modelo IDFACEPRO/FP/M



Quantitativo a ser registrado: 30

Item 15 – Leitor facial iDFace Max

CATMAT: 609081

Especificações gerais

- Leitor facial controle de acesso iDFace Max
- Capacidade para até 100.000 faces com detecção de rosto vivo
- Comunicação Ethernet TCP/IP, USB
- Versão com tecnologia MIFARE 13,56Mhz

- Display LCD TFT colorido de 7 polegadas



Quantitativo a ser registrado: 30

Item 16 – Licença de software para equipamento adicional

CATMAT: 27464

- Licença de software para adicionar um dispositivo no IdSecure Lite
- Adicional de licença para qualquer um dos dispositivos: IdFace Max, IdFace Pro, IDFlex Pro

Quantitativo a ser registrado: 90

Item 17 – Serviço de instalação e configuração

CATMAT: 1970

- O serviço compreende as seguintes atividades:
 - Instalação e configuração do dispositivo dentro da rede do Tribunal
 - Instalação e configuração no software IdSecure Lite
 - Treinamento de operação e manutenção do dispositivo

Quantitativo a ser registrado: 90

Itens fora do grupo

Item 18 – Cone sinalizador flexível

CATMAT: 460740

Especificações gerais

- Cone de sinalização fabricado em borracha (flexível), inquebrável, resistente às intempéries
- Base tipo pirâmide, 40cm x 40cm
- 75 cm de altura
- Faixa refletiva laranja e branco

- Deve possuir flexibilidade tal que, quando finalizada a aplicação de um esforço, volte à forma primitiva sem apresentar ruptura e deformações permanentes. A deformação elástica deve ser reversível e desaparecer quando a tensão for removida.
- Deve ser constituído de uma única peça.
- Deve ser predominantemente laranja, com duas faixas refletivas brancas, autoadesivas, flexíveis, mínima de 10 cm de largura cada.
- Logo abaixo da faixa refletiva superior, deve ter a gravação de inscrição “TRT18 – Polícia Judicial”, de forma indelével com aproximadamente 8 cm de largura por 6 cm de altura;
- Deve possuir fendas para inserção de fita zebrada e adaptável a placa pronta;
- As especificações dos materiais do cone devem atender às exigências contidas na NBR 15071 e anexo II do CTB.



Quantidade a ser registrada: 80 unidades

Quantitativo mínimo por aquisição: 10 unidades

Item 19 – Balizador móvel reflexivo

CATMAT: 609422

Especificações gerais

- Fabricado em polietileno com proteção contra raios UV
- Resistente às intempéries climáticas
- Dimensões 94cm de altura e 10cm de diâmetro
- Dimensões da base: 28cm de diâmetro
- Fixação por 3 parafusos chumbadores
- Logo abaixo da faixa refletiva superior, deve ter a gravação de inscrição “TRT18 – Polícia Judicial”, de forma indelével com aproximadamente 8 cm de largura por 6 cm de altura;
- Orifício na lateral superior para passagem de correntes, cordas ou fitas sinalizadoras
- Peso aproximado 2,5kg
- Efeito “João bobo” através do seu conjunto de elásticos existentes em sua base acoplável (o objeto que, por mais que se seja inclinado, volta a ficar na posição vertical)



Quantidade a ser registrada: 80 unidades
Quantitativo mínimo por aquisição: 10 unidades

Item 20 – Barreira pantográfica

CATMAT: 464833

Especificações gerais

- Fabricada em polietileno de alta resistência, na cor amarelo, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas.
- Deve possuir 8 réguas com refletivos nas cores brancos e vermelhos para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.
- Deve permitir o preenchimento das suas bases laterais com água (comporta 4 litros em cada lado).
- Dimensões aberta: até 2,5m de comprimento x 96cm de altura.
- Dimensões fechada: 38cm de comprimento x 96cm de altura.
- Peso aproximado de 3kg (vazia)



Quantidade a ser registrada: 80 unidades
Quantitativo mínimo por aquisição: 10 unidades

Item 21 – Barreira plástica

CATMAT: 457695

Especificações gerais

- Fabricado em polietileno linear.
- Proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas.
- Deve possuir 6 faixas adesivas refletivas brancas, sendo 3 faixas em cada face, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

- Possui sistema de encaixe nas extremidades tipo macho-fêmea com abertura circular de 10cm de diâmetro.
- Na parte superior tem um orifício com tampa que possibilita o preenchimento com água para aumentar seu peso e estabilidade e evitar o deslocamento indesejado.
- Em sua base deve possuir 3 sapatas elevadas de 15cm x 44cm, que permitem o perfeito escoamento de água.
- Na faixa superior, deve ter a gravação de inscrição “TRT18 – Polícia Judicial”, de forma indelével com aproximadamente 8 cm de largura por 6 cm de altura;
- Dimensões: 60cm de altura x 44cm de largura x 1,20m de comprimento e 7Kg (vazia).



Quantidade a ser registrada: 80 unidades

Quantitativo mínimo por aquisição: 5 unidades

Item 22 – Cilindro Canalizador (Cone Barril)

CATMAT: 624517

Especificações gerais

- Fabricado em polietileno linear através do processo de retomoldagem na cor laranja com prolongada vida útil contra o desbotamento, tem proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas.
- Deve possuir 3 faixas adesivas refletivas brancas, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.
- Sua base quadrada plana, deve possuir 4 sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e escoamento da água.
- Ainda na base, conta com compartimento para preenchimento interno com sacos de areia ou balões com água para aumentar o seu peso e estabilidade, podendo alcançar até 40kg, evitando deslocamento involuntário.
- No topo possui alça para facilitar o transporte. A alça serve também como orifício para fixação de sinalizador luminoso.
- Logo abaixo da faixa refletiva superior, deve ter a gravação de inscrição “TRT18 – Polícia Judicial”, de forma indelével com aproximadamente 8 cm de largura por 6 cm de altura;
- Dimensões: 1,10m de altura x 55cm de base quadrada e peso aproximado de 7Kg.



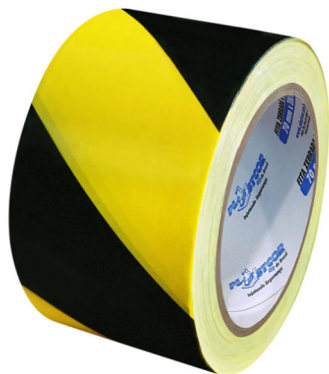
Quantidade a ser registrada: 80 unidades
Quantitativo mínimo por aquisição: 5 unidades

Item 23 – Fita zebrada

CATMAT: 600700

Especificações gerais

- Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, sem adesivo.
- Cores: zebrado (preto e amarelo)
- Espessura de 3 micras e colocado num tubete de papelão
- Largura 70mm
- Metragem: 200 metros



Quantidade a ser registrada: 80 unidades
Quantitativo mínimo por aquisição: 10 unidades

Item 24 – Meia social

CATMAT: 617437

Especificações gerais

Meia social canelada (riscos verticais), cano alto (aproximadamente 25cm), tecido respirável, composição: 78% modal, 20% poliamida, 2% elastano ou 100% algodão, cor preta, tamanhos P, M e G. Os tamanhos serão definidos no momento da emissão da ordem de fornecimento.

Referência: Meia Mash cano longo algodão canelada (meramente ilustrativo, haja visto que a cor a ser fornecida deverá ser preta). Meia Adulto Sportwear Lupo



Garantia de 3 meses.

Quantidade a ser registrada: 360 pares

Quantitativo mínimo por aquisição: 50 unidades
Item 25 – Meia Tática (dry – para coturno) CATMAT: 333895 Especificações gerais: Meia tática dry, cano longo, cor coyote ou desert (cor predominante), sistema antiodor (construídas com tecnologias do tipo Fell Dry, Thermo Dry, Quick-dry), através de tratamento bactericida, reforço no assoalho no peito do pé, punho canelado, composição, 75% algodão, 22% poliéster e 3% elastano. Para uso em botas e coturnos. Modelo de referência: Meia militar esportiva Feline Feel Dry, Meia tática Air – Invictus.  Garantia de 3 meses. Quantidade a ser registrada: 360 pares Quantitativo mínimo por aquisição: 50 unidades
Item 26 – Cofre Slim Automático Digital CATMAT: 473278 Especificações gerais Medidas aproximadas: 21cm x 38cm x 42cm (AxLxP). Construído com chama de aço, espessura de 1,2mm, dobradiças escondidas. Estrutura da porta: chama de aço, espessura de 3,00mm, 2 travas (ferrolho) de 16mm de diâmetro, zincado. Peso aproximado: 12kg. Furação traseira para fixação na parede ou móvel. Senha de até 6 dígitos. Deve permitir o cadastramento de senhas para outros usuários. Display Digital Contador de quantidade de operações (abertura e fechamento) Cor: branco ou preto (a cor será definida no momento da emissão da ordem de fornecimento) Deve acompanhar: kit de fixação e pilhas Garantia de 1 ano Modelo de referência: Cofre automático digital slim 2.0 – GoldSafe



Quantidade a ser registrada: 60 unidades.